

Id:073844CD6A35EA18



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 011/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir  
sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara  
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 014/2024, conforme o disposto no art. 117 de  
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM  
EMISSORAS DE TV, RÁDIO, JORNAIS IMPRESSOS, PORTAIS, SITES E CARROS  
DE SOM, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI)."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº  
032.587.393-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

PAULO  
CESAR  
CORTEZ  
VIEIRA-39771270397  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA-39771270397  
Data: 2024.06.13 09:49:41-03'00'



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a  
autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto  
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO  
PIAUÍ (PI), 13 DE JUNHO DE 2024.

PAULO CESAR  
CORTEZ  
VIEIRA-39771270397  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA-39771270397  
Data: 2024.06.13 09:49:41-03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

Id:073844CD6A35E9D7



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 011/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo  
Administrativo nº 011/2024, como também às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e  
demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios  
constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao  
instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a  
Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo  
acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela  
empresa: **EVENI DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.600/0001-26,  
nos termos que segue: **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **EVENI DE SOUSA  
BRITO - ME**, visto que não assiste razão ao reclamante já que a empresa **JUCELINO MENDES  
DA CRUZ 15257066831** apresentou documentação que comprova ser optante pelo simples  
nacional, se enquadrando como Micro Empreendedor Individual - MEI. Ressalto ainda que  
estes não detêm obrigatoriedade de produzir e apresentar balanço patrimonial, com fulcro no  
artigo 97 da resolução CGSN 34/2011 e artigos 1.179, § 2º e 970 do Código Civil de 2002, bem  
como os artigos 68 e 18-A, § 1º da Lei Complementar 123/2006. Assim na situação concreta  
não se observou qualquer ilegalidade ou vício capaz de alterar a decisão proferida por esta  
comissão de licitação em habilitar a empresa vencedora, **RATIFICANDO in totum**.

Ipiranga do Piauí - PI, 13 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gouv  
JOAILSON DE SOUSA CARVALHO  
Data: 13/06/2024 08:22:25-0300  
Verifique em <https://verificar.dig.gouv.br>

Joailson de Sousa Carvalho  
Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

Id:05D4FF550CABE9D8



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PE nº 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito  
público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.624.224/0001-37, com sede na Rua José do Rego, nº  
172, centro de Ipiranga do Piauí - PI, neste ato representado por PAULO CESAR CORTEZ  
VIEIRA, vereador eleito, inscrito no CPF sob nº 397.712.703-97, com endereço profissional  
acima descrito, vem apresentar decisão administrativa, **RATIFICANDO** os termos dos  
fundamentos apresentados no parecer da Assessoria Jurídica, ao passo que **conheço do  
recurso e nego-lhe o provimento ao mesmo**.

Informe ao Pregoeiro para executar as medidas cabíveis.  
Notifique-se os licitantes.

Ipiranga do Piauí, 13 de junho de 2024.

PAULO CESAR  
CORTEZ  
VIEIRA-39771270397  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA-39771270397  
Data: 2024.06.13 08:36:22-03'00'

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)